

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 238/2017/PCMG

I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 238/2017/PCMG QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, através da **POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ com nº 18.715.532.0001-70, sediada neste Município, a Rodovia Papa João Paulo II nº. 4143, Edifício Minas, Bairro Serra Verde, CEP 31630-900, adiante denominada PCMG, representada pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, **Dr. FERNANDO DIAS DA SILVA**, CPF [REDACTED]:625.616-[REDACTED], RG MG-[REDACTED]321-[REDACTED], e a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A**, CNPJ nº 17.504.352/0001-04, sediada no Município de Contagem, a Rodovia BR-040, Km 688, s/nº, Bairro Kennedy, CEP 32.145-900, adiante denominada CEASAMINAS, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. **GUILHERME CALDEIRA BRANT**, CPF [REDACTED].585.546-[REDACTED], RG MG [REDACTED]88-[REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e limites estabelecidos pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Resolução nº .7.894, de 25 de novembro de 2016, assim como pelas demais normas que disciplinam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento da área cedida no Acordo de Cooperação Técnica nº. 238/2017, acrescendo uma extensão de 16,63 m², totalizando uma área cedida de 280,78m², localizada no 1º pavimento do prédio onde está instalada atualmente a 7ª Delegacia de Polícia Civil, dentro do entreposto de Contagem/MG, conforme Planta Baixa - Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALORES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2.1 - O presente Termo Aditivo não acarretará repasse de recursos orçamentários/ financeiros entre os participantes.
- 2.2 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta de Dotação(ões) Orçamentária(s) da Polícia Civil e orçamento próprio da CEASAMINAS, não acarretando para a PCMG impacto orçamentário e financeiro para o cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, observadas as normas que disciplinam a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura, com término previsto para 25/12/2022, podendo ser alterado e denunciado a qualquer tempo, através de Notificação ao outro participante, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.



Vinicius Dias Barros
Gestor do Depto. de Operações
CEASAMINAS

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº. 238/2017/PCMG, ora não atingidas por este instrumento.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

A PCMG providenciará a publicação do extrato deste Termo aditivo no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis.

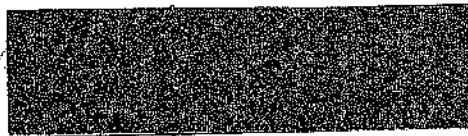
CLAUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer questões oriundas da interpretação e execução deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E, por estarem assim, justos e convenionados, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, juntamente.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019.

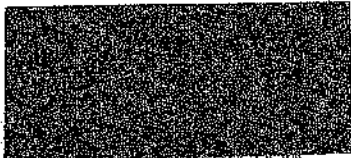

GUILHERME CALDEIRA BRANT DIRETOR
PRESIDENTE DO CEASAMINAS


JULIANO MAQUIAVELI CARDOSO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA
CEASAMINAS


FERNANDO DIAS DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

TESTEMUNHAS:


Nome: MATEA WAGNER DA FONSECA
RG: 23.133


Nome: Vaz de Melo da Silva
RG: 70845710-0
CPF: 257.779.316-34
CEASAMINAS


Vinicius Dias Barros
Gestor do Depto. de Operações
CEASAMINAS



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO		Ano 2019	
		1º TA ACT Nº. 238/ 2017 PCMG	
PARTICIPES:			
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS E A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A			
1 - IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES			
1.1 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS			CNPJ 18.715.532/0001-70
ENDEREÇO SEDE: (AV, RUA – N.º) Rod. Papa João Paulo II n.º 4143- 4º Andar – Edifício Minas		BAIRRO: Serra Verde	FAX (31) 3915-1937 TELEFONE: (31) 3915.7227
MUNICÍPIO: Belo Horizonte	DISTRITO: xxxx	CX. POSTAL: xxxx	CEP: 31630.900
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDO DIAS DA SILVA		CARGO: Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças	VENC. DO MANDATO: xxxx
1.2 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A			CNPJ 17.504.325/0001-04
ENDEREÇO SEDE: (AV, RUA – N.º) Rodovia BR-040 KM 688, s/nº		BAIRRO: Kennedy	FAX (31)3399-2067 TELEFONE: (31)3399-2001
MUNICÍPIO: Contagem	DISTRITO: xxxxx	CX. POSTAL: xxxxx	CEP: 32.145-900
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: GUILHERME CALDEIRA BRANT		CARGO: Diretor Presidente da EASAMINAS	VENC. DO MANDATO: xxxx
JULIANO MAQUIÁVELI CARDOSO		Diretor de Administração e Finanças da CEASAMINAS	xxxx
2 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA			
2.1 - PROGRAMA/TÍTULO:			
Ampliação de estrutura física da 7ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem nas dependências da CEASAMINAS.			
2.2 - FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.	TIPO DE ATENDIMENTO: Exercício das funções de Polícia Judiciária.		PERÍODO DE EXECUÇÃO: Data de assinatura do 1º TA a 25/12/2022
2.3 - OBJETIVOS: Potencializar o exercício das funções de Polícia Judiciárias no âmbito da CEASAMINAS.			
2.4- JUSTIFICATIVA: Cooperação mútua entre os partícipes, visando potencializar a atuação da PCMG na área circunscricional da CEASAMINAS, no tocante a prestação dos serviços de Polícia Judiciária, com consequente otimização do atendimento à população que frequenta a CEASAMINAS e seus arredores.			

Vinicius Dias B...
Gestor do Depto. de Operações
CEASAMINAS



2.5 - FASES DE EXECUÇÃO:**2.5.1 - PRAZO DOS RECURSOS/MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO ACT**

META	PARTÍCIPIES	RECURSOS/MATERIAIS	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	CEASAMINAS	Aumento da área cedida no Acordo de Cooperação Técnica nº. 238/2017, acrescendo uma extensão de 16,63 m ² localizada no 1º pavimento do prédio onde está instalada atualmente a 7ª Delegacia de Polícia Civil, dentro do entreposto de Contagem/MG, conforme Planta Baixa - Anexo II.	Data de Assinatura	25/12/2022

2.5.2 - QUANTITATIVO DE RECURSOS/MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO ACT

META	PARTÍCIPIES	RECURSOS/MATERIAIS
01	CEASAMINAS	Aumento da área cedida no Acordo de Cooperação Técnica nº. 238/2017, acrescendo uma extensão de 16,63 m ² localizada no 1º pavimento do prédio onde está instalada atualmente a 7ª Delegacia de Polícia Civil, dentro do entreposto de Contagem/MG, conforme Planta Baixa - Anexo II.

III - APROVAÇÃO

Fica aprovado o presente plano de trabalho e autorizada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº.238/2017/PCMG.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2019

GUILHERME CALDEIRA BRANT
Diretor Presidente da CEASAMINAS

JULIANO MAQUIAVELI CARDOSO
Diretor de Administração e Finanças da CEASAMINAS

FERNANDO DIAS DA SILVA
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças/PCMG

Vinicius Dias Barboza
Gestor do Depto. de Operações
CEASAMINAS



